



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3100  
propepg@ufff.edu.br, www.ufff.edu.br

**PORTARIA Nº 417/PROPEPG/UFFS/2025, DE 22 DE MAIO DE 2025**

Constitui Comissão de Processo Seletivo de Ingresso e de Bolsas do Programa de Pós-graduação em Ciência e Tecnologia de Alimentos do *Campus* Laranjeiras do Sul.

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFS, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** CONSTITUIR a Comissão de Processo Seletivo de Ingresso e de Bolsas do Programa de Pós-graduação em Ciência e Tecnologia de Alimentos (PPGCTAL), do *Campus* Laranjeiras do Sul.

**Art. 2º** Compete à Comissão:

- I** – Elaborar a proposta de Edital de Seleção de estudantes ingressantes no PPGCTAL;
- II** – Organizar, executar o Processo Seletivo e zelar pelo seu bom andamento;
- III** – Dirimir dúvidas quanto ao edital do Processo Seletivo e processo de execução;
- IV** – Apreciar pedidos de esclarecimento e julgar pedidos de recursos impetrados em qualquer etapa do Processo Seletivo;
- V** – Examinar e deliberar sobre os casos omissos referentes ao andamento do Processo Seletivo.
- VI** – Estabelecer critérios para a distribuição de bolsas;
- VII** – Examinar as solicitações dos candidatos a bolsas de Mestrado e propor a distribuição de bolsas de estudos mediante critérios definidos pelo colegiado e pelas respectivas agências de fomento que priorizem o mérito acadêmico;
- VIII** – Avaliar o desempenho acadêmico dos bolsistas, por meio da avaliação semestral dos históricos escolares e relatório de atividades;
- IX** – Sugerir, para decisão do Colegiado, sobre substituição de bolsistas.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

JOVILES VITÓRIO TREVISOL  
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação